



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 690

de

12 de Novembro de 1990

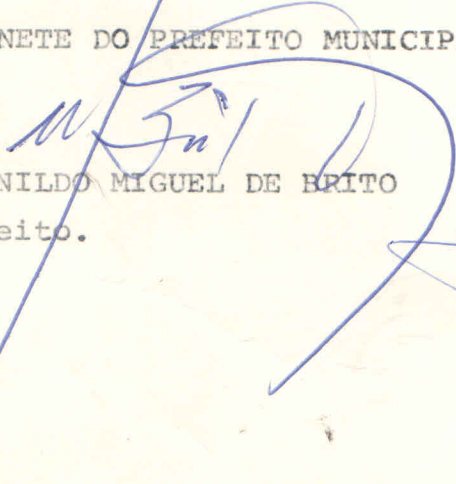
"Denomina Avenida Rui Barbosa a rua que sai do cruzamento da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e da Rua Ramiro Pimentel com a rua Luiz Fernandes Serra até o viaduto na BR 242".

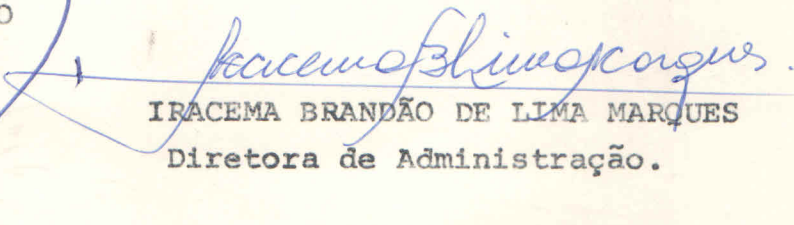
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Rui Barbosa a rua que sai do cruzamento da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e da rua Ramiro Pimentel com a rua Luiz Fernandes Serra até o viaduto da BR 242.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 12 de Novembro de 1990.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.